



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 899

João Pessoa - Terça-feira, 27 de Maio de 2025

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Resolução Nº 224/2025

João Pessoa, 08 de Maio de 2025

RESOLUÇÃO Nº 224, DE 08 DE MAIO DE 2025.

ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ART. 208 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, CRIANDO O DIPLOMA DA MULHER NOTÁVEL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica acrescido, no art. 208 do Regimento Interno desta Casa, o inciso XXVII, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 208.....

XXVIII – “DIPLOMA DA MULHER NOTÁVEL.”

Art. 2º Fica instituído o "Diploma da Mulher Notável", a ser concedida pela Câmara Municipal de João Pessoa, como forma de homenagear mulheres que se destacam nas áreas do empreendedorismo, cultura, educação, assistência social e liderança.

Art. 3º O "Diploma da Mulher Notável" será entregue a mulheres que, por meio de suas atividades e contribuições, tenham demonstrado excelência, dedicação e relevância nos campos mencionados no artigo 2º deste projeto.

Art. 4º A concessão do diploma será realizada por meio Projeto de Decreto Legislativo, no qual serão considerados critérios de mérito e relevância das contribuições das indicadas.

I. Os critérios de mérito a serem considerados incluem, mas não se limitam a:

- a) Impacto positivo na comunidade;
- b) Inovação e criatividade;
- c) Sustentabilidade e responsabilidade social.

II. Os critérios de relevância das contribuições incluirão:

- a) Reconhecimento pela comunidade local ou nacional;
- b) Consistência e continuidade das atividades desenvolvidas;
- c) Contribuições significativas para o avanço da área de atuação.

Parágrafo único. A seleção das homenageadas será realizada a critério de cada parlamentar que compõem os quadros da Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 4º As homenageadas receberão o Diploma da Mulher Notável em sessão solene da Câmara Municipal de João Pessoa, onde serão reconhecidas publicamente por seus feitos e contribuições para a sociedade.

I. A sessão solene será realizada preferencialmente no mês de março, em celebração ao Dia Internacional da Mulher.

II. As homenageadas poderão fazer uso da palavra durante a sessão solene, para compartilhar suas experiências e perspectivas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 08 DE MAIO DE 2025.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADORA ELIZA VIRGÍNIA



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/3fa58285e3ee93690327d03c7a1610c0>

Portaria Nº 187/2025

João Pessoa, 27 de Maio de 2025

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA POR CUMPRIMENTO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO EM OUTRO CARGO O Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais, em especial da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa; Considerando a posse do servidor efetivo e estável, ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES, em cargo de Defensor Público do Estado de Pernambuco, e conforme requerimento de Certidão de Tempo de Contribuição, protocolo nº 10934/2023, e após cumprir o Estágio Probatório, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Defensoria Pública de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, a contar de 11/05/2025, a vacância do cargo público de

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincadeiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião

PROCURADOR, ocupado pelo servidor ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula 13355, por motivo de posse em outro cargo, e cumprimento do Estágio Probatório nos termos do artigo 94, inciso VIII da Lei Municipal n.º 2.380/1979.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, conforme pedido do servidor, a partir do término do Estágio Probatório, ou seja, 10/05/2025 em outro cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/05/2025, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/4f708ad5a08b09548537e8f657aecad3>



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/ec7003f0e4270bef606bcc5ae234533f>

Portaria Nº 189/2025
João Pessoa, 27 de Maio de 2025
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e XII do art. 26 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e nos art. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 15.067/2024,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo listados:

TIPO DE FISCAL
MATRÍCULA
NOME
CPF
GESTOR DE CONTRATO
135543
FLÁVIO LIMA CARNEIRO
019.691.134-64
FISCAL ADMINISTRATIVO

135544
GABRIEL KENNEDY MACEDO LIRA
121.731.624-89
FISCAL TÉCNICO
134165
JOSÉ CARLOS DIONÍSIO DA SILVA

380.355.534-53

Portaria Nº 190/2025
João Pessoa, 27 de Maio de 2025
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e XII do art. 26 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e nos art. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 15.067/2024,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo listados:

TIPO DE FISCAL
MATRÍCULA
NOME
CPF
GESTOR DE CONTRATO
136384
FLÁVIO LIMA CARNEIRO
019.691.134-64
FISCAL ADMINISTRATIVO

136295
GABRIEL KENNEDY MACEDO LIRA
121.731.624-89
FISCAL TÉCNICO
134159
RAYSSA ARANHA DA CRUZ
013.183.204-29

Para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 11/2025, DIONE VASCONCELOS LIMA E SILVA CPF nº 414.483.164-72 e nº 12/2025 ALINE ANDRADE DE OLIVEIRA ME CNPJ nº08.649.526/0001-09 que tem por objetivo serviço de pintura de telas e fornecimento de molduras entre a CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/87a4e50e3ecb67e992007631f8399094>

Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº15 RECOL- ENGENHARIA &SERVIÇOS LTDA (03.313.938/0001-50), que tem por objeto prestação de serviço de manutenção de aparelhos de ares- condicionados para Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 190/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e XII do art. 26 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e nos art. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 15.067/2024,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo listados:

TIPO DE FISCAL	MATRÍCULA	NOME	CPF
GESTOR DE CONTRATO	136384	FLÁVIO LIMA CARNEIRO	019.691.134-64
FISCAL ADMINISTRATIVO	136295	GABRIEL KENNEDY MACEDO LIRA	121.731.624-89
FISCAL TÉCNICO	134159	RAYSSA ARANHA DA CRUZ	013.183.204-29

Para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 11/2025, DIONE VASCONCELOS LIMA E SILVA CPF nº 414.483.164-72 e nº 12/2025 ALINE ANDRADE DE OLIVEIRA ME CNPJ nº08.649.526/0001-09 que tem por objetivo serviço de pintura de telas e fornecimento de molduras entre a CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

João Pessoa, 27 de Maio de 2025


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 189/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e XII do art. 26 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e nos art. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 15.067/2024,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo listados:

TIPO DE FISCAL	MATRÍCULA	NOME	CPF
GESTOR DE CONTRATO	135543	FLÁVIO LIMA CARNEIRO	019.691.134-64
FISCAL ADMINISTRATIVO	135544	GABRIEL KENNEDY MACEDO LIRA	121.731.624-89
FISCAL TÉCNICO	134165	JOSÉ CARLOS DIONÍSIO DA SILVA	380.355.534-53

Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº15 RECOL- ENGENHARIA &SERVIÇOS LTDA (03.313.938/0001-50), que tem por objeto prestação de serviço de manutenção de aparelhos de ares-condicionados para Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

João Pessoa, 27 de maio de 2025


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 187/2025

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE
ESPECIFICA POR CUMPRIMENTO EM
ESTÁGIO PROBATÓRIO EM OUTRO
CARGO**

O Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais, em especial da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa; Considerando a posse do servidor efetivo e estável, ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES, em cargo de Defensor Público do Estado de Pernambuco, e conforme requerimento de Certidão de Tempo de Contribuição, protocolo nº 10934/2023, e após cumprir o Estágio Probatório, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Defensoria Pública de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, a contar de 11/05/2025, a vacância do cargo público de PROCURADOR, ocupado pelo servidor ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula 13355, por motivo de posse em outro cargo, e cumprimento do Estágio Probatório nos termos do artigo 94, inciso VIII da Lei Municipal n.º 2.380/1979.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, conforme pedido do servidor, a partir do término do Estágio Probatório, ou seja, 10/05/2025 em outro cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/05/2025, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 27 de maio de 2025.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

RESOLUÇÃO Nº 224, DE 08 DE MAIO DE 2025.

ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ART. 208 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, CRIANDO O DIPLOMA DA MULHER NOTÁVEL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica acrescido, no art. 208 do Regimento Interno desta Casa, o inciso XXVII, passando a ter a seguinte redação:

*"Art. 208.....
XXVIII – "DIPLOMA DA MULHER NOTÁVEL."*

Art. 2º Fica instituído o "Diploma da Mulher Notável", a ser concedida pela Câmara Municipal de João Pessoa, como forma de homenagear mulheres que se destacam nas áreas do empreendedorismo, cultura, educação, assistência social e liderança.

Art. 3º O "Diploma da Mulher Notável" será entregue a mulheres que, por meio de suas atividades e contribuições, tenham demonstrado excelência, dedicação e relevância nos campos mencionados no artigo 2º deste projeto.

Art. 4º A concessão do diploma será realizada por meio Projeto de Decreto Legislativo, no qual serão considerados critérios de mérito e relevância das contribuições das indicadas.

I. Os critérios de mérito a serem considerados incluem, mas não se limitam a:

- a) Impacto positivo na comunidade;
- b) Inovação e criatividade;
- c) Sustentabilidade e responsabilidade social.

II. Os critérios de relevância das contribuições incluirão:

- a) Reconhecimento pela comunidade local ou nacional;
- b) Consistência e continuidade das atividades desenvolvidas;
- c) Contribuições significativas para o avanço da área de atuação.

Parágrafo único. A seleção das homenageadas será realizada a critério de cada parlamentar que compõem os quadros da Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 4º As homenageadas receberão o Diploma da Mulher Notável em sessão solene da Câmara Municipal de João Pessoa, onde serão reconhecidas publicamente por seus feitos e contribuições para a sociedade.

I. A sessão solene será realizada preferencialmente no mês de março, em celebração ao Dia Internacional da Mulher.



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

II. As homenageadas poderão fazer uso da palavra durante a sessão solene, para compartilhar suas experiências e perspectivas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 08 DE MAIO DE 2025.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADORA ELIZA VIRGÍNIA